



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.701, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade - última remuneração, de acordo com o art. 18, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c artigos 6º e 7º da EC 41/03 - Comum.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública do Município de Nova Esperança, Sra. Rosymeire Hermsdorff Socio Guimarães, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 1.307/2025, de 10 de fevereiro de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. **Rosymeire Hermsdorff Socio Guimarães**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 4.950.277-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 705.854.319-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1515, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe INFC, Nível 07, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 18, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c os artigos 6º e 7º da EC 41/03 - Comum, contando com o tempo líquido de serviço de 11.568 (31a 8m 13d), Com paridade – Última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 8.895,25 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração